

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1047/2022/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 369783/2021, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a prorrogação do Ato nº 15.531/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/03/2017, que trata da cessão por requisição eleitoral de MARLENI JAGER MARTINI, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 74669/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório 19ª Zona Eleitoral - Tangará da Serra - MT, pelo período de 08 de agosto de 2021 a 07 de agosto de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 853b83e2**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)